

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 85/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64/2026

2. Descrição da necessidade

Os espaços disponíveis são insuficientes para acomodar, com organização, segurança e privacidade, os setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Jurídico e Secretaria, bem como a guarda de documentos, materiais e equipamentos do Almoxarifado. O compartilhamento de ambientes compromete as rotinas e o tratamento de informações sensíveis. Há, ainda, registros de goteiras no espaço atualmente utilizado, com risco de dano a bens, documentos e equipamentos.



A necessidade consiste em disponibilizar cinco ambientes funcionais: quatro salas administrativas independentes e um ambiente para Almoxarifado, em condições adequadas de uso, estanqueidade, segurança, organização e conforto térmico. A instrução processual deverá conter relatório dos setores envolvidos, inventário dos bens a acomodar, registros das limitações atuais e evidências das goteiras, com data, responsável e fonte.

Os setores diretamente atingidos são o Jurídico, com 2 servidores; a Contabilidade, com 2 servidores; o Recursos Humanos, com 2 servidores; e a Secretaria, com 3 servidores. O Almoxarifado também é alcançado pela demanda, embora não disponha atualmente de servidor alocado no local, pois a sala existente não possui estrutura física e espaço suficiente para acomodar posto de trabalho. Apesar disso, o estoque de materiais encontra-se armazenado nessa sala.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidencia	Fernando Cairuga Camboim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto a aquisição de módulos metálicos novos, caracterizados como bens permanentes, compreendendo o fornecimento, transporte, descarga, içamento, posicionamento, ancoragem, montagem, instalações elétricas internas, instalação de climatização, testes e entrega em condições de uso, conforme especificações do Termo de Referência e Memorial Descritivo.

- Fornecimento e montagem de 3 (três) módulos metálicos, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 3,20 m cada, totalizando cerca de 57,60 m².
- Estrutura adequadamente dimensionada, com proteção anticorrosiva; vedações e cobertura termoacústicas, calhas e rufos que assegurem estanqueidade; piso, forro, esquadrias, divisórias, fechaduras e ferragens em condições de uso.
- Instalações elétricas internas, quadro de distribuição, iluminação, tomadas e aterramento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis; carga prevista de 10.260 VA e ponto de entrada para conexão à infraestrutura principal. A conexão à rede elétrica externa será objeto de providência específica da Administração, não integrando o escopo desta contratação.
- Fornecimento e instalação de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado tipo Split: 2 no Módulo 01, 2 no Módulo 02 e 1 no Módulo 03, com suportes, drenos, conexões e testes.
- Vistoria técnica, transporte, descarga, içamento, movimentação, posicionamento, ancoragem, montagem, testes, limpeza final e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A execução ocorrerá na sede da Câmara Municipal, Rua Bento Gonçalves, entre os nºs 80 e 92, fundos, São Jerônimo /RS, nas coordenadas aproximadas -29.9592, -51.7231, em até 90 (noventa) dias corridos da ordem de serviço. A visita técnica será facultativa; quem não a realizar deverá declarar conhecimento das condições ordinariamente verificáveis do local. Exigir-se-á atestado de capacidade técnica compatível com o fornecimento e a instalação de módulos, contêineres adaptados ou estruturas pré-fabricadas.

A garantia mínima será de 12 (doze) meses do recebimento definitivo, abrangendo estrutura, vedações, cobertura, esquadrias, piso, instalações elétricas, climatização e montagem. A contratada deverá corrigir, sem ônus, defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento. O gestor e o fiscal registrarão ocorrências e realizarão os recebimentos mediante verificação da conformidade e dos testes.

A instalação elétrica externa definitiva será providenciada pela Administração em contratação própria. A contratada deverá entregar integralmente as instalações elétricas internas, os quadros, circuitos, proteções, pontos de utilização e toda a infraestrutura necessária à futura ligação externa.

Os aparelhos de climatização deverão ser instalados e entregues aptos ao funcionamento. Na inexistência de alimentação elétrica definitiva na entrega, os testes serão realizados mediante ligação elétrica provisória segura e suficiente, disponibilizada pela Câmara, cabendo à contratada executar os testes e comprovar o pleno funcionamento dos sistemas elétricos internos e de climatização.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento e na instalação de módulos metálicos padronizados, incluindo transporte, montagem, ancoragem, instalações elétricas internas, climatização e garantia, verifica-se que suas etapas são usualmente executadas de forma integrada por empresas especializadas no mercado.

A pesquisa de mercado realizada deverá demonstrar a existência de fornecedores com capacidade para assumir integralmente a contratação, sem necessidade de associação empresarial para ampliação da competitividade.

A participação de consórcios, neste caso, não se revela necessária para assegurar competição ou viabilizar a execução do objeto e pode aumentar a complexidade da gestão contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades operacionais, atendimento à garantia, correção de vícios, assistência técnica e responsabilização por danos decorrentes da instalação.

Por essas razões, e desde que confirmada a existência de fornecedores individualmente aptos na pesquisa de mercado, fica justificada a vedação de participação de empresas reunidas em consórcio.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas alternativas usuais para atendimento da demanda, considerando prazo, funcionalidade, interferência nas atividades, custo e incorporação patrimonial. A reorganização do prédio existente não comporta a separação dos setores nem a guarda adequada de materiais. A locação de imóvel ou de módulos geraria despesa continuada, adaptações em bem de terceiro e não incorporaria ativo ao patrimônio. A construção convencional é tecnicamente possível, mas exige maior prazo, intervenções e etapas preparatórias.

A aquisição de módulos, com instalação completa, é a alternativa mais adequada no cenário atual, pois permite implantação mais célere, menor interferência na rotina administrativa e entrega integrada de estrutura, instalações internas e climatização. A solução selecionada incorpora bem permanente ao patrimônio e concentra a responsabilidade pela funcionalidade, montagem, instalações, garantia e correção de eventuais vícios em uma única contratada.

A participação de empresas reunidas em consórcio não se mostra necessária nem vantajosa para esta contratação. O objeto possui características padronizadas e etapas integradas fornecimento dos módulos, transporte, montagem, instalação e climatização usualmente executadas por empresa especializada. A vedação busca preservar a eficiência da gestão e da fiscalização contratual, evitando a fragmentação de responsabilidades quanto à execução, assistência técnica, garantia e solução de falhas, sem prejuízo à competitividade.

A pesquisa de preços juntada aos autos contém quatro cotações para escopo equivalente, incluindo três módulos, cinco equipamentos de climatização, transporte, montagem e instalação: Box Modular Construções Modulares Ltda. (R\$ 293.400,00); PMS Metais Soluções (R\$ 446.112,00); Visão Esquadrias (R\$ 434.964,00); e Madepe Containers e Metais Ltda. (R\$ 346.648,00). A média aritmética é de R\$ 380.281,00 e a mediana, R\$ 390.806,00. Essas cotações evidenciam a existência de fornecedores capazes de executar integralmente o objeto de forma individual, reforçando a adequação da vedação à participação em consórcio. Conforme análise registrada no processo, as cotações situam-se na faixa de aceitabilidade prevista na Resolução nº 001/2026. Devem permanecer nos autos as fontes, CNPJs, datas, propostas e memória de cálculo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição e instalação de três escritórios modulares metálicos novos, entregues testados e prontos para uso. Os Módulos 01 e 02 serão divididos em duas salas cada, formando quatro ambientes administrativos. O Módulo 03 será destinado ao Almoxarifado. A contratação compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à implantação.

Compete à Câmara disponibilizar a área de implantação, a base ou piso nivelado, condições razoáveis de acesso e o ponto de alimentação elétrica principal. Compete à contratada verificar as condições locais, executar o objeto com segurança, compatibilizar os componentes e entregar manuais, certificados, garantias e demais documentos técnicos aplicáveis. O recebimento definitivo dependerá da montagem, ancoragem, estanqueidade, instalações elétricas, iluminação, tomadas, climatização e limpeza final, e dependerá da aprovação dos testes realizados com ligação elétrica definitiva ou provisória segura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades decorrem da necessidade de quatro salas administrativas independentes e um Almoxarifado. Dois módulos serão subdivididos para formar as quatro salas; o terceiro será destinado à guarda e ao controle de materiais e equipamentos. Cada ambiente receberá climatização individual.

Adota-se o CATMAT 617890 material em aço corten, tipo escritório, cor cinza, dimensões de 6,06 x 2,44 x 2,89 m, destinado ao armazenamento de materiais e dotado de divisória, sala/WC, portas e janelas com grade por ser o código disponível que mais se aproxima das características predominantes do módulo metálico a ser adquirido.

Embora o item pretendido possua especificações próprias, o catálogo não dispõe de código que represente integralmente sua configuração. O CATMAT escolhido apresenta aderência quanto à natureza do bem módulo metálico pré-fabricado, ao material construtivo, à finalidade de utilização e à estrutura física básica, incluindo compartimentação, portas e janelas.

A adoção desse código possui finalidade de classificação no sistema de compras e não substitui a descrição técnica detalhada do objeto. Assim, o Termo de Referência deverá especificar integralmente as dimensões, materiais, ambientes, instalações, equipamentos, condições de entrega, montagem e demais requisitos efetivamente exigidos, prevalecendo essas especificações para a formulação das propostas, execução e fiscalização contratual.

Item	Unidade	Quantidade	Justificativa
Escritório modular metálico, com aproximadamente 6,00 m x 3,20 m	Unidade	3	Módulos 1 e 2 para formação de quatro salas administrativas e módulo 3 para instalação do Almojarifado.
Área modular total aproximada	m²	57,60	Resultado da multiplicação de 19,20 m² por módulo por três unidades.
Aparelho de ar-condicionado tipo Split, com instalação completa	Unidade	5	Um equipamento por ambiente: quatro salas administrativas e um Almojarifado.

O Memorial Descritivo e o layout deverão indicar, de forma objetiva, as dimensões externas e internas úteis dos módulos, a distribuição dos ambientes, portas, janelas, divisórias, materiais, cobertura, piso, instalações elétricas, iluminação, tomadas, climatização, ancoragem e critérios mínimos de desempenho e recebimento.

ordem de fornecimento, a Câmara deverá assegurar a disponibilidade da ligação elétrica definitiva ou de alimentação elétrica provisória segura, suficiente para a realização dos testes de iluminação, tomadas, quadro de distribuição, aterramento e equipamentos de climatização.

A entrega e o recebimento definitivo da solução deverão ocorrer somente após a realização dos testes integrados das instalações elétricas internas, da iluminação, das tomadas, do quadro de distribuição, do aterramento e dos equipamentos de climatização. Na inexistência de ligação elétrica externa definitiva no local de instalação, a Câmara disponibilizará alimentação elétrica provisória segura e compatível com a carga necessária aos testes, cabendo à contratada executá-los e comprovar o pleno funcionamento de todos os sistemas, sem custo adicional.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada ao planejamento institucional. O registro no Plano de Contratações Anual nº 47/2026 foi cancelado e substituído pelo registro nº 95/2026, para regularização do fluxo e prevenção de duplicidade, sem alteração da necessidade, dos quantitativos ou do objeto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá ampliar e reorganizar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, disponibilizando ambientes mais adequados para os setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Jurídico, Secretaria e Almoxarifado.

Pretende-se disponibilizar cinco ambientes em condições de uso, proteger documentos e bens, organizar as rotinas administrativas e reduzir os riscos relacionados à insuficiência de espaço e às goteiras. A aquisição incorpora ativo ao patrimônio e evita a despesa continuada da locação.

O acompanhamento será realizado por checklist e registros de fiscalização. Indicadores: disponibilização dos cinco ambientes até o recebimento definitivo; funcionamento de 100% das instalações elétricas internas e dos cinco aparelhos de climatização; e transferência dos setores, documentos e materiais conforme plano interno.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da ordem de serviço, a Administração deverá confirmar a disponibilidade da área, base nivelada, acessos, pontos de alimentação elétrica e condições de segurança. Deverá compatibilizar Termo de Referência, Memorial Descritivo, layout de implantação e estimativa de preços; acompanhar a Contratação nº 108/2026; e designar formalmente gestor e fiscal do contrato.

O processo deverá conter layout ou planta esquemática com a implantação dos módulos, divisórias, portas, janelas, equipamentos de climatização, quadro elétrico e pontos de conexão. O recebimento utilizará checklist que abranja estrutura, ancoragem, estanqueidade, instalações elétricas, aterramento, climatização, limpeza, documentação técnica, garantia e destinação dos resíduos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A fabricação, transporte e montagem podem gerar embalagens, sobras de materiais, aparas metálicas, cabos, ruído, emissões e interferência temporária na circulação. A contratada deverá organizar e sinalizar a área, planejar a logística, manter equipamentos em condições adequadas, evitar danos à base e às instalações existentes e realizar limpeza final.

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme as normas aplicáveis. Materiais recicláveis deverão ser encaminhados preferencialmente para reutilização ou

reciclagem. A instalação da climatização deverá prevenir vazamentos de fluido refrigerante e assegurar eficiência operacional. Não se identificam impactos significativos se observadas essas medidas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e será realizada mediante pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, em lote único. O objeto compreende o fornecimento e a instalação de três módulos metálicos novos, incluindo transporte, descarga, içamento, posicionamento, ancoragem, montagem, instalações elétricas internas, climatização, testes, garantia e entrega em condições de uso, conforme o Termo de Referência, o Memorial Descritivo e o layout. A classificação orçamentária e patrimonial deverá observar a natureza predominante do objeto, conforme manifestação da área contábil competente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Comissão Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 09:23:39.